

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e dez, às dezessete horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo advogado Manoel Bernardino Soares, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond; a KPMG Auditores Independentes, representada pelo Sr. Marco Túlio Fernandes Ferreira, CRC-MG 058176/0-O; e, o Diretor Arlindo Porto Neto. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, o representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicou o nome do Diretor Vice Presidente, Arlindo Porto Neto, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Puggedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 31 de março, 01 e 06 de abril do corrente ano, “O Tempo”, nos dias 31 de março, 01 e 05 de abril do corrente ano, e “Valor Econômico”, nos dias 31 de março, 01 e 05 de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 29 de abril de 2010, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: 1- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como dos respectivos documentos complementares; 2- destinação do lucro líquido do exercício de 2009, no montante de R\$1.309.466 mil, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações; 3- definição da forma e data do pagamento dos dividendos intermediários e complementares e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.227.708 mil; 4- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; 5- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato. Belo Horizonte 23 de março de 2010. a.) Sergio Alair Barroso - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com o item 1º da ordem-do-dia, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2009, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 26, 27 e 30 de março do corrente ano, “O Tempo”, nos dias 26, 27 e 29 de março do corrente ano, e “Valor Econômico”, nos dias 26, 29 e 30 de março do corrente ano, e publicados nos

mesmos jornais, no dia 20 de abril do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2009, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata dos itens 2 e 3 da convocação, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 2010. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: O Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S.A., em conformidade com o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, e os artigos 20 a 24 do Estatuto Social e considerando as Demonstrações Financeiras do exercício de 2009, com apresentação de lucro líquido pela Companhia de R\$1.309.466 mil, vem propor a V. Sa. que, ao lucro líquido do exercício de 2009, no montante indicado, seja dada a seguinte destinação: 1) R\$65.473 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; 2) R\$1.227.708 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: a) R\$213.217 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP, com base nas deliberações a seguir: R\$107.136 mil, conforme CRCA-042/2009, de 26-06-2009; R\$52.654 mil, conforme CRD-538/2009, de 30-09-2009; e, R\$53.427 mil, conforme CRD-730/2009, de 10-12-2009; b) R\$440.000 mil na forma de dividendos intermediários, conforme CRCA-092/2009, de 17-12-2009; e, c) R\$574.491 mil na forma de dividendos complementares; 3) R\$16.057 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, para aporte de capital na Empresa Brasileira de Transmissão de Energia-EBTE, conforme CRCA-077/2009, de 16-11-2009; e, 4) R\$228 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, para aporte de capital na Cemig Baguari Energia S.A., conforme CRCA-006/2009, de 13-02-2009. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2010 e 50% até 30-12-2010, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. O Anexo 1 resume o Orçamento de Caixa da Cemig Geração e Transmissão S.A. para o exercício de 2010, aprovado pelo Conselho de Administração, caracterizando os ingressos de recursos e desembolsos para cumprimento das destinações do lucro do exercício. O Anexo 2 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 23 de março de 2010. aa.) Sergio Alair Barroso-Presidente, Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente, Adriano Magalhães Chaves-Membro, André Araújo Filho-Membro, Antônio Adriano Silva-Membro, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro, Evandro Veiga Negrão de Lima-Membro, Fernando Henrique Schuffner Neto-Membro, Francelino Pereira dos Santos-Membro, Guy Maria Villela Paschoal-Membro, João Camilo Penna-Membro, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur-Membro. ANEXO 1 À PROPOSTA DE DEST. DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2009 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA ATÉ O DIA 30/04/2010 - ORÇAMENTO DE CAIXA DE 2010 - Cemig GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - Valores em R\$ mil correntes

Descrição	Total 2010	AV %
<u>A - Saldo Inicial</u>	<u>2.834.476</u>	<u>-</u>
<u>B - Recursos</u>	<u>7.201.471</u>	<u>100,0</u>
Arrecadação	4.501.471	62,5
Financiamentos / Auxílio	2.700.000	37,5
Outros	-	-
<u>C - Desembolsos</u>	<u>8.856.923</u>	<u>100,0</u>
Programa de Investimento	1.370.085	15,5
Orçamento de Despesas	1.335.544	15,1
Despesas	499.001	5,6
Encargos setoriais	836.543	9,4
Impostos	1.611.910	18,2
Serviço da Dívida	3.622.330	40,9
Dividendos / JCP	917.054	10,4
	<u>1.179.024</u>	<u>-</u>

(*) Aprovação conforme reunião do Conselho de Administração em 23/12/2009, com os seguintes ajustes: - Substituição do item Dividendos/JCP pelo valor da proposta de pagamento de dividendos aos acionistas. - Substituição do item Saldo inicial pelo caixa efetivo em 31/12/2009. ANEXO 2 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2009 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA À SER REALIZADA ATÉ O DIA 30/04/2010. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS - Cemig GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

	<u>31/12/2009</u> <u>R\$ mil</u>
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	1.309.466
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	654.733
Dividendos Propostos-	
Juros sobre Capital Próprio	213.217
Dividendos intermediários	440.000
Dividendos Complementares	574.491
Total	<u>1.227.708</u>
Dividendos por lote de mil ações - R\$	
Dividendos Estatutários	226,02
Dividendos Propostos	423,82

“PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Geração e Transmissão S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 29-04-2010, referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2009, no montante de R\$1.309.466 mil, conforme a seguir: 1) R\$65.473

mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social; 2) R\$1.227.708 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: a) R\$213.217 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP, com base nas deliberações a seguir: R\$107.136 mil, conforme CRCA-042/2009, de 26-06-2009; R\$52.654 mil, conforme CRD-538/2009, de 30-09-2009; e, R\$53.427 mil, conforme CRD-730/2009, de 10-12-2009; b) R\$440.000 mil na forma de dividendos intermediários, conforme CRCA-092/2009, de 17-12-2009; e, c) R\$574.491 mil na forma de dividendos complementares; 3) R\$16.057 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, para aporte de capital na Empresa Brasileira de Transmissão de Energia-EBTE, conforme CRCA-077/2009, de 16-11-2009; e, 4) R\$228 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, para aporte de capital na Cemig Baguari Energia S.A., conforme CRCA-006/2009, de 13-02-2009. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2010 e 50% até 30-12-2010, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. Após analisarem atentamente a aludida Proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia. Belo Horizonte, 23 de março de 2010. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Vicente de Paulo Barros Pegoraro”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação a Proposta do Conselho de Administração referente aos itens 2 e 3 da convocação, tendo sido a mesma aprovada. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do item 4 da pauta, esclarecendo que terminava na presente Assembleia o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2011. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela Empresa realizadas, cumulativamente, hoje, às 11 horas, o representante da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicou os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Vicente de Paulo Barros Pegoraro - brasileiro, casado, pensionista, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQS 402, bloco D, apto. 110, Asa Sul, CEP 70236-040, portador da Carteira de Identidade nº 449419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 004826419-91; Luiz Otávio Nunes West - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Ivan Raposo, 148/202, Barra da Tijuca, CEP 22621-040, portador da Carteira de Identidade nº 010926/0-8, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, e do CPF nº 146745485-00; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rui Barbosa, 460/801, Flamengo, CEP 22250-020, portador da Carteira de Identidade nº 1842888, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do CPF nº 026939257-20; Luiz Guaritá Neto - brasileiro, casado, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na Rua dos Andradas, 705/1501, Nossa Senhora da Abadia, CEP 38025-200, portador da Carteira

de Identidade nº M-324134, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 289118816-00; e, Thales de Souza Ramos Filho - brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na Rua Severino Meireles, 67, Passos, CEP 36025-040, portador da Carteira de Identidade nº M-290728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003734436-68; Membros suplentes: Newton de Moura - brasileiro, casado, bancário e economista, residente e domiciliado em Divinópolis-MG, na Avenida Sete de Setembro, 1064/701, Centro, CEP 35500-011, portador da Carteira de Identidade nº M-358258, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 010559846-15; Leonardo Guimarães Pinto - brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Haddock Lobo, 300/1206, Tijuca, CEP 20260-142, portador da Carteira de Identidade nº RJ-091640/O-8, expedida pelo CRC/RJ, e do CPF nº 082887307-01; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Adolfo Radice, 114, Mangabeiras, CEP 30315-050, portador da Carteira de Identidade nº M-1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 001909696-87; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-065, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7, expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72, respectivamente. Submetidas a discussão e, após, a votos as indicações do representante da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do item 5 da pauta, informando que terminava na presente reunião o mandato dos membros do Conselho de Administração, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 3 (três) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013. Em decorrência e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, ou seja, que os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, o representante da Cemig pediu a palavra e propôs a eleição, para membros do Conselho de Administração dos seguintes nomes: Membros efetivos: Sergio Alair Barroso - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Guaratinga, 180/201, Sion, CEP 30315-430, portador da Carteira de Identidade nº 8100986-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 609555898-00; Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Sion, CEP 30315-000, portador da Carteira de Identidade nº 1966100268, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 006633526-49; Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em

Belo Horizonte-MG, na Rua da Gameleira, 100, Santa Branca, CEP 31565-240, portador da Carteira de Identidade nº MG3632038, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 539109746-00; Antônio Adriano Silva - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHS, Quadra 01, Bloco A, apto. 523, Asa Sul, CEP 70322-900, portador da Carteira de Identidade nº MG-1411903, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 056346956-00; Aécio Ferreira da Cunha - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Antônio Aleixo, 82/501, Lourdes, CEP 30180-150, portador da Carteira de Identidade nº M-3773488, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000261231-34; Francelino Pereira dos Santos - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Antônio Aleixo, 222/902, Lourdes, CEP 30180-150, portador da Carteira de Identidade nº M-2063564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000115841-49; Maria Estela Kubitschek Lopes - brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Alberto de Campos, 237/101, Ipanema, CEP 22411-030, portadora da Carteira de Identidade nº 45280-D, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 092504987-56; e, João Camilo Penna - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua La Plata, 90, Sion, CEP 30315-460, portador da Carteira de Identidade nº MG-246968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000976836-04; Britaldo Pedrosa Soares - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua João Cachoeira, 292/143, Vila Nova Conceição, CEP 04535-000, portador da Carteira de Identidade nº MG-228266, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 360634796-00; Evandro Veiga Negrão de Lima - brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Otacílio Negrão de Lima, 5219, Pampulha, CEP 31365-450, portador da Carteira de Identidade nº M-1342795, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000761126-91; Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur - brasileiro, casado, consultor de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Prudente de Moraes, 1179/1302, Ipanema, CEP 22420-043, portador da Carteira de Identidade nº MRE-1863, expedida pelo Ministério de Relações Exteriores, e do CPF nº 075072914-72; André Araújo Filho - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua João Pimenta, 105/93, Alto da Boa Vista, CEP 04736-040, portador da Carteira de Identidade nº 22529, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, e do CPF nº 044637908-59; e, Thomas Anthony Tribone - norte-americano, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Arlington, Virgínia, nos Estados Unidos da América, na 3657 North Rockingham Street, CEP 22213, portador do Passaporte nº 017246918, expedido pelo Governo Norte Americano, e do CPF nº 748807561-72; e, Guy Maria Villela Paschoal - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Jornalista Djalma Andrade, 210, Belvedere, CEP 30320-540, portador da Carteira de Identidade nº M-616, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000798806-06; e, Membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Piauí, 1848/503, Funcionários, CEP 30150-321, portador da Carteira de Identidade nº 34133/D, expedida pelo CREA/MG, e do CPF nº 428576006-15; Lauro Sérgio

Vasconcelos David - brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cruz Alta, 107/302, João Pinheiro, CEP 30530-150, portador da Carteira de Identidade nº M-3373627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 603695316-04; Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua João Gualberto Filho, 551/302, Sagrada Família, CEP 31030-410, portador da Carteira de Identidade nº MG-5540831, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 754988556-72; Marco Antonio Rodrigues da Cunha - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Miguel Abras, 33/501, Serra, CEP 30220-160, portador da Carteira de Identidade nº M-281574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 292581976-15; Adriano Magalhães Chaves - brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua São Mateus, 244, Brasil Industrial, CEP 30626-260, portador da Carteira de Identidade nº 19908712, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 086051928-79; Luiz Antônio Athayde Vasconcelos - brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Moraes, 476/1003, Funcionários, CEP 30150-370, portador da Carteira de Identidade nº M-4355, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 194921896-15; Fernando Henrique Schuffner Neto - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Martim de Carvalho, 395/700, Santo Agostinho, CEP 30190-090, portador da Carteira de Identidade nº M-1311632, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 320008396-49; e, Guilherme Horta Gonçalves Júnior - brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Olegário Maciel, 1748/2202, Santo Agostinho, CEP 30180-112, portador da Carteira de Identidade nº 1622046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 266078757-34; Jeffery Atwood Safford - norte-americano, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua José Maria Lisboa, 1096/11, Jardim Paulista, CEP 01423-001, portador da Carteira de Identidade nº V365071-H, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 229902218-08; Maria Amália Delfim de Melo Coutrim - brasileira, casada, economista, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, Av. Rui Barbosa, 582/12º andar, Flamengo, CEP 22250-020, portadora da Carteira de Identidade nº 12944, expedida pelo Corecon do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 654298507-72; Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - brasileira, casada, economista, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Av. Macuco, 240, bloco A, apto 51, Indianópolis, CEP 04523-000, portadora da Carteira de Identidade nº 39294294, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 070425117-51; Andréa Leandro Silva - brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Ibiaporã, 139, Água Funda, CEP 04157-090, portadora da Carteira de Identidade nº 24481467-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 165779628-04; e, José Castelo Branco da Cruz - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Dick Farney, 115, Barra da Tijuca, CEP 22793-293, portador da Carteira de Identidade nº 46664, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, e do CPF nº 198674503-10; e, Cezar Manoel de Medeiros - brasileiro, casado, economista, residente

e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda Ipê Branco, 279, Pampulha, CEP 31275-080, portador da Carteira de Identidade nº M-3627440, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 006688346-68, respectivamente. Submetida a discussão e, após, a votos as indicações do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, acima mencionadas, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Sr. Presidente, a seguir, esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig cedeu, em caráter fiduciário, ao novo membro do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecer como Conselheiro desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo os Conselheiros deixado ou sido destituídos de seus cargos, as ações cedidas aos mesmos serão automaticamente transferidas de volta para a Cemig, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura dos Conselheiros em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig GT previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, e na Instrução CVM nº 232, de 10-02-1995, deverão ser efetuadas além do “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Manoel Bernardino Soares, pela Cemig

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, pelo Conselho Fiscal

Arlindo Porto Neto, pela Diretoria Executiva

Marco Túlio Fernandes Ferreira, pelos Auditores Independentes

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros